



**SENADO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
EDITAL Nº 06/2008

O Diretor-Geral do Senado Federal torna pública a retificação do quadro constante no subitem n.º 6.1 do Edital n.º 02/2008, publicado no Diário Oficial da União de 12/09/2008, referente ao cargo de Advogado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

6.1. Na primeira etapa, será aplicada a Prova Objetiva, e, na segunda etapa, a Prova Discursiva, abrangendo os programas constantes deste Edital, conforme o quadro a seguir:

CARGO	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PESO	MÁXIMO DE PONTOS
Advogado	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	14	1	1	14
		Língua Inglesa	6	1	1	6
		Conhecimentos Específicos	80	1	2	160
	Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	1	10	2	20
		Peça Jurídica	3	10	2	60
		Língua Portuguesa	-	10	2	20

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal